



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº 180/2018

Mensagem Aditiva nº 23/2018

Relator Designado: ALEXANDRE COBRA CYRINO N. VÊNIO – PR

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Poder Executivo, cujo objeto é alterar dispositivos da Lei Complementar nº 06, de 25 de abril de 2011, que dispõe sobre o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Assis.

Inicialmente, constata-se que a iniciativa legislativa está correta, uma vez que, nos termos do art. 58, III, da Lei Orgânica do Município de Assis, e art. 174, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, é de competência privativa do Prefeito a iniciativa de projetos de leis que disponham sobre o regime jurídico de servidores municipais.

Quanto à matéria, nota-se que a presente propositura tem por objetivo efetuar alterações no Anexo VII do Estatuto do Magistério Público Municipal (Lei Complementar nº 06/2011), em conformidade com a Lei nº 11.738/2008, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN (Lei nº 9.394/96) e os “Parâmetros de Qualidade para a Educação Infantil” do Ministério da Educação.

A proposta é proceder a adequações nos Módulos de Atendimento e de Suporte Pedagógico, inclusive, na relação criança/adulto por classe, bem como diminuir o atendimento das creches para dez horas.

Cumprir mencionar que a Mensagem Aditiva nº 23/2018, apresentada pelo Poder Executivo, tem a finalidade de adequar as disposições da propositura em atendimento ao Parecer nº 03/2018 do Conselho Municipal de Educação, cuja cópia segue anexa à Mensagem.

No mais, não há ilegalidades nem vícios formais ou materiais a serem declarados referentes ao presente projeto e sua emenda.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Portanto, em conformidade com os princípios constitucionais, legais e regimentais, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação das proposituras ora analisadas em Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 06 de dezembro de 2018.

ALEXANDRE COBRA CYRINO N. VÊNCIO – PR
Relator

VINÍCIUS GUILHERME SIMILI – PDT
Vice-Presidente

ROQUE VINÍCIUS I. T. DIAS – PTB
Secretário

CARLOS ALBERTO BINATO – PSDB
Membro

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – PSD
Membro

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

